



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.065

De 30 de julho de 2025

PROJETO DE LEI Nº 64/2025 - L

De 16 de junho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6110/2025, de 08/07/2025

(De autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa – PSB; Júlio Antonio Mariano – PSD; e Antonio Marcos Carvalho de Brito – AGIR)

Inserir a “Etapa Paulista de Motocross” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Etapa Paulista de Motocross.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/7/2025


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 30 de julho de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 8/7/2025